



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 17/2018 – Colegiado do Câmpus

Caçador, 10 de outubro de 2018.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus.

Resolve:

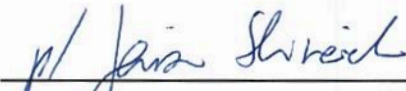
Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso Técnico em Logística.

| Nível da Oferta | Modalidade | Nome do Curso | Carga Horária | Número de Vagas |
|---------------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------|-----------------|
| Técnico Subsequente | Presencial com carga horária a distâncias | Técnico em Logística | 800h | 40 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jaison Schinaider
Chefe do Depto de Ensino, Pesq. e Extensão
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 1.145, D.O.U de 05/05/2017
SIAPE nº 1530543


EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Presidente do Colegiado do Câmpus
Câmpus Caçador – IFSC